Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 02/03/2021
Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo

INDICAÇÃO Nº 146 / 2021

Assunto: Vacinas COVID.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde e da Fazenda do Município, agilizar estudos para adesão ao Consórcio Nacional para compra de vacinas contra o Covid-19, liderado pela Frente Nacional de Prefeitos.

Justificativa: Precisamos lançar mão de todos os instrumentos para evitarmos a situação dramática de ter que escolher entre quem vai viver ou morrer, diante do colapso do sistema de saúde que está se apresentando.
A criação do consórcio para compra de vacinas contra a Covid-19 está recebendo muitas adesões por parte de Prefeitos Brasil afora. O movimento liderado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) deu prazo até sexta-feira (5) para que os Municípios façam a adesão. A previsão é que a associação seja constituída, legalmente, até 22 de março para, depois disso, possa atuar na aquisição de imunizantes. Não podemos ficar à mercê do Ministério da Saúde nos enviar doses a conta gotas, o vírus está se espalhando muito rapidamente e ceifando vidas, não podemos ficar de braços cruzados.
Como vai funcionar o consórcio:
Qualquer Município poderá aderir ao consórcio público para aquisição de vacinas.
O prazo para manifestação de interesse termina na sexta-feira (5);
Não há nenhum custo ao Município para a adesão ao consórcio;
Os custos para a formação legal do consórcio público serão pagos pela Frente Nacional de Prefeitos;
Os Municípios terão 15 dias para aprovar um Projeto de Lei nas Câmaras Municipais que autorizam a adesão ao consórcio público;
Somente após a constituição legal, com a criação de um CNPJ e a escolha de diretoria, o consórcio estaria apto a fazer a compra de vacinas.
A ideia é adquirir o maior número possível de imunizantes para atender toda nossa população interessada. Temos a palavra do Ministro de que não faltaria dinheiro para a compra de vacinas. Se conseguirmos os recursos do Governo Federal, todas vão para o Programa Nacional de Imunização (PNI). Se não, os Municípios que entrarem com cota de participação receberão doses proporcionais ao investimento que fizeram". Os Municípios podem adquirir as doses e receber o reembolso do Governo Federal, também contar com participação da iniciativa privada.

Iniciativa: Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 02/03/2021

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo

Data: 02/03/2021